

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0255/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato o (a) Sr (a), **Maria Lindaci Antunes da Silva**, contratado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do PETI, com fundamento no que dispõem a cláusula sexta do referido contrato, e o requerimento da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2011

*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

